

**LEI MUNICIPAL Nº 1188 DE 30/04/79**  
**PROJETO DE LEI Nº 1192**

**“DENOMINA RUA VER. ANTONIO RADAELLI”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTº 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR ANTONIO RADAELLI a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 30 de Abril de 1979.

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE